



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5065/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Adamantina
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Período	09/2024
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	AGUINALDO PIRES GALVÃO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	***.287.198-**
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 2.514.494,87	R\$ 277.049.426,54	0,9076%	0,9076%
9/2024	R\$ 2.496.543,79	R\$ 280.786.323,80	0,8891%	0,9076%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 0,8891%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 458.638,14
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 55.560,31
(-) Valores Restituíveis	R\$ 61.905,08
(=) Liquidez do Período	R\$ 341.172,75
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 793.250,06
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.294.422,81
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -160.000,00

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Transferência total da Prefeitura no exercício (A)	R\$ 2.379.749,94
Inativos pagos com orçamento do Legislativo (B)	R\$ 290.769,85
Total líquido disponível (C = A - B)	R\$ 2.088.980,09
Encargos Patronais (D)	R\$ 190.998,79
Verbas Indenizatórias(*) (E)	R\$ 0,00
Despesa total com pessoal e encargos (F)	R\$ 1.787.443,29
Despesa total com folha de pagamento (G = F - E - D)	R\$ 1.596.444,50
Despesa com folha de pagamento (H = G - B)	R\$ 1.305.674,65

Despesa com folha/Transferências líquida (I = H/C)	62,50%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 62,50%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988

2.5 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 131.415.821,83
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 282.150,00
Limite art.29, VII da CF/88	5,00%
Apuração do limite (com CIP)	0,21%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,21%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.6 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	34357
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 131.415.821,83
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 9.199.107,52
Total de despesas do exercício (já excluídos os gastos com inativos)	R\$ 1.587.807,34
Percentual Apurado (com CIP)	1,21%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,21%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

Data da Geração: 09/11/2024
Hora da Geração: 00:28:33